



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2017, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES E A EMPRESA JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS ME, NA FORMA QUE SEGUE:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES, pessoa jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ nº 11.389.851/0001-94, com sede à Av. Liberdade s/n, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Gestor, o Sr **ANTONIO DOS REIS LIMA NETO**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF nº 719.218.345-87, residente à Praça Cônego Miguel M. Barbosa, nº 155, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, CEP 49.600-000, e a empresa **JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.755/0001-00, estabelecida na Praça Cônego Miguel Monteiro Barbosa, nº 100, Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu proprietário, o Sr **JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS**, portador do RG 25833413 SSP/SE e do CPF nº 048.972.565-1872, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo Licitatório nº 24/2017, modalidade Pregão Presencial, escorado no Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

1. A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula quinta – da vigência e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 02 de novembro de 2018, e vigorará até o dia **02 de novembro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Nossa Senhora das Dores/SE, 01 de novembro de 2018.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANTONIO DOS REIS LIMA NETO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde
 CONTRATANTE

João Ronne Alves dos Santos ME
JOÃO RONNE ALVES DOS SANTOS ME
JOÃO RONNE ALVES DOS SANTOS
 Contratada

TESTEMUNHAS: *Roberto Alexandre Aguiar*
 CPF: 058.716.485.10
Amanda Soares Santos
 CPF: 036.293.945-40